

Ata nº 003/2022

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte dois, do Segundo Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA, vereadores Valdinei Eberton Borges Correia da bancada do PSB, Ivonir Camargo Ortiz, Gleobeto Possamai e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Moacir de Oliveira Ortiz e Valdemir Nolli da bancada Progressista. Ausentes, vereadora Adriana Fornari Landim da bancada do PSD e vereador Alexandre Cardoso de Moreira da bancada Progressista. A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte minutos**, quando o presidente da Câmara de Vereadores Zaimar Claudiano da Costa declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos, solicita que o secretário vereador Valdinei Eberton Borges Correia leia o Expediente do Executivo: **PROJETO DE LEI Nº 060 DE 18 DE JULHO DE 2022**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS, a realizar contratação temporária de 01 (um) Professor Municipal, 20 horas semanais, para disciplina de Ciências. **PROJETO DE LEI Nº 061 DE 18 DE JULHO DE 2022**. Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº 1.445/21 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e Lei nº 1.438/2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022. Altera o orçamento vigente, para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar, através do Ministério da Educação por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **PROJETO DE LEI Nº 062 DE 20 DE JULHO DE 2022**. Autoriza o município de Barros Cassal/RS, a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, 01 (um) Operário, para atuar na Secretaria de Obras e Viação. O presidente agradece o secretário e passa a palavra ao relator vereador Gleobeto Possamai, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de irem à plenário para serem discutidos e votados. O vereador Gleobeto fala que A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 060 E Nº 061/2022, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, DECIDIU AINDA, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 062/2022, ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. O presidente agradece o vereador Gleobeto e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 060 de 18 de julho de 2022 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 060 de 18 de julho de 2022 por unanimidade entre os presentes.**

Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 061 de 18 de julho de 2022 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 061 de 18 de julho de 2022 por unanimidade entre os presentes.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 062 de 20 de julho de 2022 em discussão. **O vereador Moacir**, afirma que é contra ao projeto. O vereador Valdemir, fala que também é contrário a esse projeto. Não havendo mais manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 062 de 20 de julho de 2022 por quatro votos favoráveis, dois votos contrário (vereadores: Moacir e Valdemir) e duas ausências (vereadores: Alexandre e Adriana).** Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Zaimar declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e dois minutos. Sala das sessões 22 de julho de 2022. Lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora do Legislativo Municipal.